



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2021 /2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA MF ENGENHARIA
EIRELI

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MF ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Avenida Aggeo Pio Sobrinho nº 261, sala 404, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-83, telefone (31) 2510-3315, email: mfengenharia@mf.eng.br, inscrita no CNPJ sob o nº. **97.519.640/0001-44**, neste ato representada pelo Sr. **MARCO ANTÔNIO RAMOS FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº. 037.709.246-06, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 100/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula TERCEIRA do contrato nº 256/2021 e a convalidação dos atos praticados fora da vigência do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por 04 (quatro) meses, contados a partir do dia **18/11/ 2022 até o dia 18/03/2023**.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 256/2021 - do dia 18/11/2022 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

CONST. MELHORIA E CONSERV. DE ESTRADAS E PONTES

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte 1500 Ficha 876

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLAÚSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 06 de março de 2023.

BRUNO MARCIO
MOREIRA
ALMEIDA:06346742698

Assinado de forma digital por
BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
Dados: 2023.03.08 15:30:31
+03'00"

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compra

**MARCO
ANTONIO
RAMOS
FERNANDES**
03770924606

Assinado digitalmente por MARCO
ANTONIO RAMOS FERNANDES:
03770924606
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=19372361000197, OU=videoconferencia,
CN=MARCO ANTONIO RAMOS
FERNANDES:03770924606
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Belo Horizonte - Minas Gerais
Data: 2023-03-08 16:40:40
Foxit Reader Versão: 10.0.0

MARCO ANTÔNIO RAMOS FERNANDES

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: